



PCMG realiza campanha de coleta de DNA de familiares de desaparecidos

A Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG), em parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), lança, hoje (25/5), o Projeto de Coleta de DNA de Familiares de Pessoas Desaparecidas. O objetivo é a busca de pessoas desaparecidas, elaborada pela Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (RIBPG).

A chefe adjunta da PCMG, delegada-geral Irene Angelica Franco e Silva Leroy, conta que a data para o lançamento da campanha foi escolhida por se tratar do Dia Internacional das Crianças Desaparecidas, um dos principais marcos da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas. “A Polícia Civil tem muito orgulho das duas unidades que combatem o desaparecimento de crianças: a Divisão, que cuida da procura dos desaparecidos que chegam ao nosso conhecimento, e a Seção Técnica de Biologia e Bacteriologia Legal, que trabalha na formação da Rede Integrada de Banco de Perfis Genéticos, com a inserção de DNA. Estamos então unindo, apesar de, na verdade, já estarem unidas, essas duas forças da PCMG”, destaca.

A coleta de DNA está prevista para o período de 14 a 18 de junho. O perito Higgor Dornelas ressalta que esse é um trabalho contínuo. “A ideia desta semana [14 a 18 de junho] é propor visibilidade para atingirmos o maior número de pessoas”, disse. As coletas serão realizadas no Instituto Médico-Legal Dr. André Roquette, em Belo Horizonte, e nos seguintes Postos Médico Legais do interior do Estado: Betim; Vespasiano; Juiz de Fora; Uberaba; Lavras; Divinópolis; Governador Valadares; Uberlândia; Patos de Minas; Montes Claros; Ipatinga; Barbacena; Curvelo; Teófilo Otoni; Unaí; Pouso Alegre; Poços de Caldas e Sete Lagoas.

Segundo o superintendente de Polícia Técnico-Científica (SPTC), médico-legista Thales Bittencourt de Barcelos, a coleta de material genético de familiares de desconhecidos já é feita pela Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) há alguns anos.

“Nos próximos dias, a PCMG, integrando a campanha promovida pelo Ministério da Justiça e da Segurança Pública, fará um mutirão de coleta do material genético desses familiares, que é inserido em um banco de dados nacional. No mesmo banco, é inserido material genético de corpos e ossadas de desconhecidos. O objetivo é, então, identificar esses corpos e ossadas, dando respostas aos familiares e auxiliando ainda em questões civis e criminais”, informa.

De acordo com a chefe da Divisão de Referência da Pessoa Desaparecida, delegada Bianca Landau, o Dia Internacional das Crianças Desaparecidas é uma data muito oportuna para trazer à luz questões relevantes em relação ao desaparecimento não só de crianças, mas de adolescentes e adultos. “Há dois pontos muito importantes a serem destacados. Em primeiro lugar, os familiares de pessoas desaparecidas não devem esperar 24 horas para registrar o desaparecimento; quanto antes essa ocorrência for registrada, mais chances de resolutividade do caso. Outro ponto importante é a necessidade de registro da localização da pessoa que se encontrava desaparecida. Logo que a pessoa que estava desaparecida for encontrada, ela ou um familiar de primeiro grau deve se dirigir a uma unidade da Polícia Civil ou Militar e, então, registrar essa localização, para que seja possível cessar a divulgação de dados e imagem, bem como mensurar adequadamente o trabalho desempenhado pela PCMG. Os registros também possibilitam coletar maiores informações e analisá-las, contribuindo para uma maior compreensão sobre os aspectos acerca das condições de desaparecimento de pessoas”, destaca.

Desaparecimentos na capital

A Divisão de Referência da Pessoa Desaparecida (DRPD), inaugurada em 1999 por Lei Estadual, é a unidade especializada da Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) dedicada a investigar casos de desaparecimento ocorridos exclusivamente em Belo Horizonte, além de apoiar investigações de casos de desaparecimento no interior.

Se o desaparecimento ocorrer na capital, o solicitante pode comparecer ao prédio da DRPD, localizado na Avenida Brasil, 464, bairro Santa Efigênia, para registrar a ocorrência, ou a qualquer unidade da PCMG ou da Polícia Militar de Minas Gerais. O cidadão também pode optar pelo registro por meio da Delegacia Virtual (<https://delegaciavirtual.sids.mg.gov.br/sxgn/>). O atendimento presencial na DRPD é realizado das 8h30 às 18h30.

Desaparecimentos no interior

Em caso de desaparecimento no interior, a competência investigativa é da delegacia onde o fato ocorreu. Todas as unidades da PCMG, de comarcas, municípios ou regionais, no interior, têm atribuição para investigar os casos de desaparecimento ocorridos nestes locais.

Para registrar o desaparecimento, o cidadão deve procurar a unidade policial mais próxima (Polícia Civil ou Polícia Militar), portando documento de identificação e fotografia da pessoa desaparecida para que seja confeccionado boletim de ocorrência de desaparecimento. A solicitação também pode ser realizada pela Delegacia Virtual.

Divulgação dos casos de desaparecimento

Após o registro da ocorrência, é confeccionado um cartaz de desaparecimento, que é veiculado no site da Desaparecidos e na página da unidade no Facebook. A DRPD também possui parcerias importantes com veículos de comunicação e com instituições e empresas municipais, estaduais e federais, que apoiam a divulgação maciça desses cartazes. A veiculação dos cartazes tem grande relevância na localização de desaparecidos, já que possibilita que a população e instituições forneçam informações importantes sobre pessoas desaparecidas. O número para contato é 0800 2828 197.

Registrada a ocorrência e confeccionado o cartaz, é emitido alerta em todos os sistemas policiais e a investigação é prontamente iniciada. Importante destacar que não é necessário esperar 24 horas para tomar alguma providência. O boletim de ocorrência deve ser registrado o mais rápido possível, quando o solicitante identificar que houve quebra da rotina da pessoa desaparecida em questão.

Encontro de famílias

A DRPD também realiza um trabalho social por meio do qual ajuda famílias que, por diferentes motivos, perderam contato com seus entes queridos. O familiar que deseja reencontrar uma pessoa deve procurar a DRPD presencialmente e solicitar o encontro de famílias. Importante destacar que a situação do ausente, neste caso, não configura desaparecimento.

Dados de desaparecimentos em Minas Gerais

Segundo dados da Sejusp, nos últimos seis meses, 499 pessoas desapareceram em Belo Horizonte, sendo localizadas 449. No interior, para o mesmo período, o número de desaparecimentos é de 2213, sendo localizadas 1223 pessoas. Importante destacar que em Minas Gerais há uma relevante subnotificação em relação aos registros de pessoas localizadas. Assim, o número de pessoas localizadas não reflete necessariamente a realidade.